ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 014-CMNM/2022
PROJETO DE LEI N° 016-GP/2022
DATA: 07 de fevereiro de 2022.
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 10/02/2022
Assinatura
Horário 10:27

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.765-GP/2021** de 06 de dezembro de 2.021.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **L E I.**

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Administração em despesas com outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica para suprir as necessidades da referida Secretaria.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.03.00	**SEC. MUN. DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
04.1220006.2013	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMFPA**	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	80.000,00
	TOTAL GERAL	**80.000,00**

TRANSPÕE	
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**

02.03.00	**SEC. MUN. DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
04.1220010.2018	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLA**	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	80.000,00
	TOTAL GERAL	**80.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 08 de fevereiro de 2022.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM